

## Presidência

### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 364 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Revoga as Portarias CNJ nº 278/2021, 178/2022, bem como o art. 4º da Portaria CNJ nº 191/2021.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 05714/2021,

**CONSIDERANDO** as alterações no Regimento Interno promovidas pela Resolução CNJ nº 536, de 7 de dezembro de 2021;

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias CNJ nº 278/2021 e 178/2022, bem como o art. 4º da Portaria CNJ nº 191/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 370 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga o prazo de encerramento do Grupo de Trabalho "Polícia Cidadã – Redução da Letalidade Policial", instituído pela Portaria CNJ nº 422/2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 13926/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho intitulado "Polícia Cidadã – Redução da Letalidade Policial", instituído pela Portaria CNJ nº 422/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

## Secretaria Geral

### PORTARIA CONJUNTA SG/SEP Nº 1 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria Conjunta SG/SEP nº 2/2022, que designa as gestoras negociais do Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas.

**ASECRETÁRIA-GERALE O SECRETÁRIODE ESTRATÉGIA E PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 05006/2021,

#### RESOLVEM:

Art. 1º O art. 1º da Portaria Conjunta SG/SEP nº 2/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar as Juízas Auxiliares da Presidência do Conselho Nacional de Justiça Ana Lúcia Andrade de Aguiar e Wanessa Mendes de Araújo como gestoras negociais do Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas. (NR)